



José

Ofício nº 944/2018 - IPC

Cascavel, 05 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Luciano Braga Côrtes
Procurador Geral do Município
PGM – Procuradoria Geral do Município

Assunto: Resposta a Indicação n.º 1.067/2018

Foi encaminhado ao Setor de Planos e Programas a CI n.º 3.431/2018 com a Indicação n.º 1.067/2018 da Câmara de Vereadores, solicitando “estudos no sentido de realizar a ligação da Rua Alvorada com as Ruas Rio Bonito e Rio Melissa, bairro Brasmadeira”.

Quanto a esta solicitação, informamos que não há previsão no Plano Municipal Viário e de Transportes – Lei Municipal n.º 6.062/2012 – para abertura deste trecho da Rua Alvorada.

Contudo, compreendendo a importância desta intervenção viária para a mobilidade da população local, estaremos realizando os estudos necessários e dando encaminhamento a esta Indicação para viabilizar a execução da abertura desta via.

Ressaltamos que os pedidos de informação encaminhados a administração indireta devem ser solicitados através de ofício.

Sendo o que temos a informar,

Atenciosamente,

Cletírio Ferreira Feistler

Presidente do IPC – Instituto de Planejamento de Cascavel

Janeceli Caetano da Silva

Coordenadora do Setor de Planos e Programas - IPC

Eng. Adir dos Santos Tormes
Diretor de Planejamento e Pesquisa
IPC-Instituto de Planejamento de Cascavel